



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 14/08/2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DEFLAGAR nesta data o processo de eleição dos representantes para o Conselho de Campus do IFRS/Campus Caxias do Sul dos segmentos internos (docentes/técnicos administrativos/discentes), através de informe pela Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE local) da data estabelecida para o pleito.

§1 – A data estabelecida para o pleito é 28 de agosto do corrente ano;

§2 - A CPPE local fará as requeridas adaptações no edital utilizado na eleição anterior (Edital nº 42 de 08/08/2018) para fins de adaptação as necessidades do processo eleitoral via remoto (não presencial) e para atendimento ao prazo limite para a execução do pleito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de Campus